



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 138/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 137/2022, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E - Ano II - Edição 270 de 10/02/2022, página 27, referente à concessão de gratificação a servidora **DAYANI CAMPOS VIEIRA, matr. 01.109-18**: Onde se lê: ... com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022. Leia-se: ... com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente